

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 481/2021.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

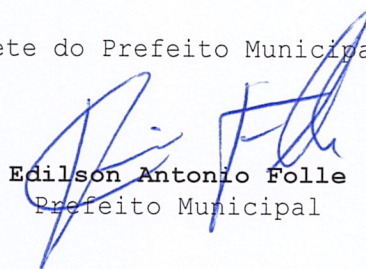
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações;

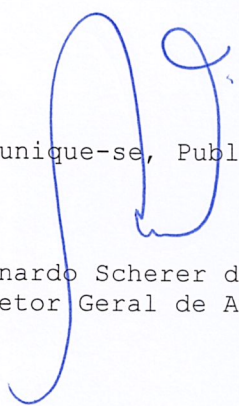
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **FABIANE PAULA GIROTTO RISSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 1950, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 08 de abril de 2021, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2021.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

  
Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Leonardo Scherer de Oliveira  
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	481	/2021
Data da Publ.	22/04/21	
Data Saída	22/05/21	
Resp. pela Publ.		
Nome:	Tomie	